



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 894 DE 31 DE agosto DE 2012.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5°, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1° da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5°, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2004, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50607.002369/2011-67, RESOLVE:

Declarar de utilidade pública, para efeito de servidão administrativa e afetação temporária a fins rodoviários, áreas de jazidas de areia, cascalho e pedreiras, bem como dos respectivos acessos, embora fora da faixa de domínio da rodovia, necessárias a realização da duplicação da Rodovia BR-493/RJ, trecho: Entr. BR-101(Manilha) - Porto de Itaguaí, subtrecho: Entr. BR-101/RJ (Manilha) - Entr. BR-116(A) (Santa Guilhermina), segmento: Km 0,00 ao Km 25,25, Extensão de 25,25 Km, PNV: 493BRJ0010 ao 493BRJ0050, e o faz da forma que segue: Descrição do acesso até a área serviente (área 85.495,5m²): Inicia-se na rua Adão Blumev (ponto 43) a direita da estrada pavimentada Magé - Santo Aleixo de coordenadas E=700556 N=7501282. Deste segue por estrada vicinal com os seguintes azimutes e distancias: 31º01'56"e 143,54 m, até o ponto 42; 102⁰34'32" e 133,20 m, até o ponto 41; 65⁰20'21" e 174,95 m, até o ponto 40: 68°55'30" e 219,70 m, até o ponto 39; 50°35'58" e 108,71 m, até o ponto 38; 64°10'44" e 103,32 m, até o ponto 37; 44°27'52" e 75,66 m, até o ponto 36; 19°11'44" e 142,95 m, até o ponto 35; 48º21'59" e 72,25 m, até o ponto 34; 37º28'34" e 151,21 m, até o ponto 33; 63⁰42'19"e 94,81 m, até o ponto 32; 35⁰32'16" e 51,61 m, até o ponto 31; 349⁰17'13" e 37,66 m, até o ponto 30; 347º28'16" e 129,07 m, até o ponto 29; 35º37'07" e 82,42 m, até o ponto 28; 23°57'45" e 29,55 m, até o ponto 27; 9°12'40" e 37,48 m, até o ponto 26. Deste ponto "26" segue por uma distância de 39,66 m e azimute de 6º36'07" até o ponto 7 da área demarcada de coordenadas E=701697,56 N=7502416,4021. Descrição da área serviente (Área de 85.495,5M2): A área demarcada pela seguinte linha periférica inicia-se no vértice 7 de coordenada E=701697,56 N=7502416,4021; desse segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°45'06" e 149,99 m, até o vértice 8; 179°04'35" e 225,47 m, até o vértice G; 273°54'58" e 171,75 m, até o vértice F; 1°02'44" e 221,41 m, até o vértice E; 91°09'40" e 97,72 m, até o vértice D; 0°16'53" e 197,53 m, até o vértice C; 86°28'24" e 225,97 m, até o vértice B; deste segue com azimute de 179⁰18'10", por uma distância de 219,06 m até o vértice 7, onde teve início essa descrição. Descrição do acesso até a área serviente (área de 297866,7942m²); Inicia-se no vértice 'BR3A' de coordenadas E=699330,3686 N=7493195,5813, situado no acostamento direito da BR-493/RJ, junto a estaca 1746+6,81m (km 21+366,86 m), deste segue confrontando a BR-493/RJ por uma distância de 26,91 m e azimute de 286º02'39" onde encontra o ponto "E1" de coordenadas E=699337,4786 N=7493221,5340. Desse ponto "E1" segue por estrada vicinal por uma distância de 243,46 m e azimute de 341º53'09" até o ponto "E2" de coordenadas E=699304,5078 N=7493203,0184. Do ponto E2 continua por essa estrada vicinal por uma distância de 131,30 m e azimute de 341º09'06"até o ponto "E3" de coordenadas E=699186,3954 N=7493558,6681. Do ponto "E3" segue por uma distância de 130,98 m e azimute de 303º45'25" até o ponto 1 da área demarcada de coordenadas E=699077,5005 N=7493631,4481. Descrição da área serviente (área de 297866,7942m²) A área demarcada pela seguinte linha periférica inicia-se no vértice 1 de coordenada E=699077,5005 N=7493631,4481; situado junto a cerca da faixa de domínio da linha férrea, desse segue com os ASSAD/DG RMG 4449

Rushica O m, até ertice 5;

seguintes azimutes e distâncias: 351°33'13" e 207,09 m, até o vértice 2; 4°51'48" e 278,60 m, até o vértice 3; 89°36'37" e 617,09 m, até o vértice 4; 163°03'15" e 256,78 m, até o vértice 5; 178º49'27" e 142,62 m, até o vértice 6; deste segue com azimute de 261º51'37", por uma distância de 695,05 m até o vértice 1, onde teve início essa descrição. Descrição do acesso até a área serviente (Área de 101622,3553m²): o caminhamento até a área demarcada inicia-se no vértice 'BR3A' de coordenadas E=699330,3686 N=7493195,5813, situado no acostamento direito da BR-493, junto à estaca 1746+6,81m (km 21+366,86 m), deste segue confrontando a BR-493/RJ por uma distância de 26,91 m e azimute de 286º02'39" onde encontra o ponto "E1" de coordenadas E=699337,4786 N=7493221,5340. Desse ponto "E1" segue por estrada vicinal por uma distância de 243,46 m e azimute de 341º53'09" até o ponto "E2" de coordenadas E=699304,5078 N=7493203,0184. Do ponto E2 continua por essa estrada vicinal por uma distância de 131,30 m e azimute de 341º09'06"até o ponto "E3" de coordenadas E=699186,3954 N=7493558,6681. Do ponto "E3" segue por uma distância de 383,56 m e azimute de 111º27'41" até o ponto 1 da área demarcada de coordenadas E=699543,3616 N=7493418,3325. Descrição da área serviente (área de 101622,3553 m²): A área demarcada pela seguinte linha periférica inicia-se no vértice 1 de coordenada E=699543,3616 N=7493418,3325; situado junto a cerca que delimita a vegetação densa junto ao topo da elevação pesquisada, desse segue com os seguintes azimutes e distâncias: 275°57'46" e 205,00 m, até o vértice 2; 319°36'31" e 120,67 m, até o vértice 3; 354001'53" e 26,86 m, até o vértice 4; 54040'25" e 155,25 m, até o vértice 5; 86°23'18" e 251,31 m, até o vértice 6; 97°10'35" e 188,37 m, até o vértice 7; 154°51'56" e 79,12 m, até o vértice 8; deste segue com azimute de 244º20'52", por uma distância de 347,32 m até o vértice 1, onde teve início essa descrição. Descrição do acesso até a área serviente (área de 61338,9470m²): Inicia-se no vértice 'BR2A' de coordenadas E=698601,9500 N=7493203,0300, situado no acostamento esquerdo da BR-493/RJ, junto a estaca 1782+15,70m (km 22+95,7m), deste segue confrontando a BR-493/RJ por uma distância de 149,59 m e azimute de 95º34'32" onde encontra o ponto "R1" de coordenadas E=698750,8333 N=7493188,4959. Desse ponto "R1" segue pela rua Nova Ligia por uma distância de 102,41 m e azimute de 349º21'20" até o ponto "R2" de coordenadas E=698731,9161 N=7493289,1471. Do ponto "R2" segue por uma distância de 5,20 m e azimute de 89º08'39" até o ponto 1 da área demarcada de coordenadas E=698737,1167 N=7493289,2248. Descrição da área serviente (área de 61338,9470m²); A área demarcada pela seguinte linha periférica inicia-se no vértice 1 de coordenada E=698737,1167 N=7493289,2248; desse segue com os seguintes azimutes e distâncias: $353^{0}30'06"$ e 175,87 m, até o vértice 2; $60^{0}59'30"$ e 111,67 m, até o vértice 3; $99^{0}25'33"$ e 254,42 m, até o vértice 4; 172050'22" e 66,33 m, até o vértice 5; 225033'29" e 138,40 m, até o vértice 6: deste segue com azimute de 264⁰07'33", por uma distância de 239,45 m até o vértice 1, onde teve início essa descrição. Todas as coordenadas aqui escritas estão georreferenciadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como DATUM o SAD-69. Todos os croquis e memoriais descritivos foram atestados pelo Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, através do Oficio nº 816, de 08 de setembro de 2011, processo nº 50607.002369/2011-67, fls, 03 a 05, e conforme PEETS Nº 397/12 a PEETS Nº 402/12, que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicatio no D. O. U. de C3 | 69 | 12 | Saciáo A páo 152 / 153 | Fundacionário násponasával 1

Carlos Augusta da Mata Gomes

TARCISIO GOMES DE FREITAS

Diretor - Executivo